

ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DO TRABALHO E OS DIREITOS DA PERSONALIDADE

Magna Gamarra Ferro Scarpin¹, Leda Maria Messias Da Silva²

RESUMO: Esse projeto de pesquisa pretende efetuar um estudo sobre o Assédio Moral nas relações de emprego, o qual consiste em submeter empregados, quer seja por seus empregadores ou prepostos, bem como empregados entre si, independente da existência de hierarquia entre eles, a situações humilhantes, constrangedoras, enfim, a todo tipo de situação indigna, no ambiente de trabalho. A motivação, dentre outras causas, poderá ser para induzir a vítima a pedir a rescisão do contrato de trabalho. Outrossim, ao longo do estudo, pretende-se estabelecer a relação do assediador com a intencionalidade do ato e os seus efeitos sobre o ambiente de trabalho, inclusive, nos custos empresariais, tendo em vista que o empregado que sofre assédio moral, pode ser afastado do ambiente de trabalho, por motivo de saúde, com problemas sérios que podem levar à depressão e até ao suicídio, ocasionando maiores custos aos empregadores. Um ambiente de trabalho sadio é essencial para que os envolvidos no mesmo, possam desenvolver plenamente sua capacidade de trabalho, com mais alegria e, portanto, mais produtividade. Pretende-se, através do estudo da legislação, doutrina, jurisprudência, dentre outros, enfocando, especialmente, o estudo dos direitos de personalidade lesados no ambiente de trabalho, prevenir e alertar sobre essa conduta, eis que na ocorrência do assédio moral, geralmente, diversos direitos de personalidade podem ser lesados. Portanto, mister que tais direitos sejam conceituados, classificados e relacionados à prática do assédio moral, como meio de coibi-lo. Para tanto, utilizar-se-á do método dialético, dedutivo e sistêmico, bem como de métodos auxiliares, tais como o histórico, qualitativo e quantitativo, especialmente, esses dois últimos, para a análise jurisprudencial, a fim de que se possa ter uma visão, também, na esfera da Justiça do Trabalho, acerca das questões julgadas a esse respeito.

PALAVRAS-CHAVES: dignidade, humilhação, terrorismo psicológico.

¹ Discente do Curso de Direito. Departamento de Direito do Centro Universitário de Maringá – Cesumar. Maringá – Paraná. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq-Cesumar). magnagamarra@hotmail.com

² Orientador Docente do Curso de Direito. Departamento de Direito do Centro Universitário de Maringá – Cesumar, Maringá – Paraná. leda.dir@cesumar.br